



Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº 170/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da portaria nº 185 P de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de julho de 2002.

### Considerando:

- A Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;
- A Portaria SAS/MS Nº 189, de 22 de março de 2002, artigo 13 parágrafo 1º que determina o cadastramento e recadastramento dos CAPS.

### Resolve:

\* Artigo 1º – Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I de Colatina. São Mateus

Artigo 2º – Aprovar o recadastramento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS como no disposto a seguir:

- CAPS I - João Neiva;
- CAPS II - Unidade de Atenção Diária – Cariacica;
- CAPS II - Cidade – Vitória;
- CAPS II - Ilha de Santa Maria – Vitória;
- CAPS ad - Centro de Prevenção e Tratamento de Toxicômanos – Vitória.

Vitória, 31 de julho de 2002.

Carlos José Cardoso  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite